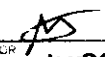


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL DO EM
DECRETO Nº _____
PORTARIA Nº _____
LEI MUNICIPAL Nº 05/2023
☒ OUTROS
EM 28-03-23
CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR 

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
ADM. 2021/2024



LEI Nº 05/2023 de 28 de março de 2023.

“Declara Feriado Municipal o dia 31 de agosto, em homenagem ao Dia do Católico, na cidade de Rio dos Bois-TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º É declarado feriado municipal o dia 31 de agosto, para culto público e oficial em homenagem ao Dia dos Católicos, na cidade de Rio dos Bois-TO.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, 28 de março de 2023.



Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito

Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal

Avenida Bernardo Sayão, nº 118-Centro- CEP: 77655-000 - Rio dos Bois/TO - FONE: (63) 99257-3248 E-mail: prefriodosbois43@gmail.com

